

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do	Prefeito		.1 /	2 Pgs
Atos da	Administraç	ão	.2 /	5Pgs

# D.O

#### DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – N°2223

Quarta - Feira, 14 de Julho de 2021



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 288 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 020/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

#### RESOLVE

Excluir, a pedido, a servidora LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS, matricula 3.495, da *Comissão Julgadora do Processo Seletivo*, instituída através da Portaria nº 255 de 11/06/2021, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2021.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

# PORTARIA Nº 289 DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04067/2021,

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **EROTILDES DA SILVA ASSUMPÇÃO**, matricula 2.659, Servente, referente ao período de aquisição de 2011 a 2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2021.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

# PORTARIA Nº 290 DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 08404/2015,

# $\mathbf{R} \; \mathbf{E} \; \mathbf{S} \; \mathbf{O} \; \mathbf{L} \; \mathbf{V} \; \mathbf{E}$

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora SIMONE

SÃO JOSÉ 14 de Julho de 2021 ANO XII Nº 2223 Ouarta - Feira

FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 2.839, Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 03/03/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2021.

#### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

**Homologado como Deserta** o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 03445/2021, proveniente do Pregão 043/2021, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento a diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

2

Em, 13 de julho de 2021.

# GILBERTO NARTINS ESTEVES Prefeito

# ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO N°: **7035/2020** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** 

VENCEDORA: BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 075/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produ	to Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
r. do Processo:	7035/2020	Licitação: 35/2021 - PR	Data da Homolog	ação:			
Fornecedor:	5901 - BION	MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	COR				
16	01-36-0306	Esparadrapo rolo 2,5 cm x 4,5 m	MISSNER	UN	2.000,000	0,0000	2,7999
17	01-36-0574	ESPARADRAPO ROLO 5CM X 4,5M	SHALON	UN	1.000,000	0,0000	4,5500
21	01-36-0580	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/A 1/2 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	122,000
23	01-36-0786	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 KIT OBSTÉTRICO	SHALON	CX	10,000	0,0000	168,0000
25	01-36-0584	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	114,000
26	01-36-0585	FIO CATGUT CROMADO Nº 5.0 C/A 1/2 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	146,000
28	01-36-0589	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1.0 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0.0000	116,000
30	01-36-0591	FIO CATGUT SIMPLES Nº4.0 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	121,000
32	01-36-0787	FIO CATGUT SIMPLES Nº5.0 C/A 3/8 30MM, 75CM - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	136,000
33	01-36-0592	FIO LINHO Nº 2 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	83,000
38	01-36-0611	FIO SEDA 4.0 C/A 3/8 - CX COM 24	ATRAMAT	CX	10,000	0,0000	98,000
50	01-36-0790	MALHA TUBULAR DE 30 CM X 15 M	MSO	UN	5,000	0,0000	28,500
		Tot	al do Fomecedor -	>	3.095.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7035/2020 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA MEI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 076/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Pro	duto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: Fornecedor:	7035/2020 5904 - JUSS	Licitação: 35/2021 - PR IARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 7050676063	Data da Homol 4	ogação:			
70	01-36-0768	Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100 % Fibras naturais, medidas 70 cm Largura x 50 Metros, utilizado para protecão de macas.	MAPER	ROLO	500,000	0,0000	7,0900
72	01-36-0724	AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL EM TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA MINIMA 40G/M², MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA, TIPO IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, TIPO FECHAMENTOS: TIRAS DE AMARRAR CERVICAL E LOMBAR DISPONIBILIZADOS EM TAMANHOS DIFERENTES: P, M, G, XG(GG, EG), XXG(GGG, EEG), E XXXG(GGGG, EEG).		UN	15.000,000	0,0000	5,4900

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2021.

#### Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: **7035/2020** VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES** 

VENCEDORA: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 077/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada I	Descto(%)	Preço Unitario
Nr. do Processo:	7035/2020	Licitação: 35/2021 - PR	Data da Homologaçã	io:			
Fornecedor	6142 - WE C	OMERCIAL DO CARMO LTDA					
39	01-22-0270	Fralda descartável uso adulto Tamanho GG/EG/XG.	MAXI CONFORT	UN	20.400,000	0,0000	1,3200
43	01-22-0347	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG (acima de 14 anos)	LIPPY	UN	10.000,000	0,0000	0,6000
44	01-22-0348	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG (de 9 a 14 anos)	LIPPY	UN	10.400,000	0,0000	0,4900
45	01-22-0349	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G.	LIPPY	UN	5.400,000	0,0000	0,4600
46	01-22-0350	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M	LIPPY BABY	UN	5.000,000	0,0000	0,4300
		Tot	al do Fornecedor	>	51.200,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2021.

# Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

#### 4

#### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA N°: 005/2021 PREGÃO: N° 066/2020

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4477/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 10 de junho de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
03	Álcool Etílico Hidratado Combustível (Etanol)	Litro	R\$ 5,561 (cinco reais e cinquenta e seis centavos e um milésimo)

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2021.

# Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor do Contratos

#### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PRECO

**ATA N°**: 005/2021 **PREGÃO: N°** 066/2020

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4530/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,509 (seis reais e cinquenta centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2021.

# Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor do Contratos

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3065

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4210/2021; OBJETO: prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de julho de 2021 e findando-se em 05 de julho de 2022, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 3.886,03 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde está instalado o Centro Especializado em Odontologia (CEO). Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2021.

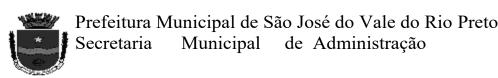
Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5152/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2021 e findando-se em 13 de janeiro de 2022; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 14.393,40 (quatorze mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 977/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.00.001 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe do Setor de Contratos



#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -**CPAD**

# TERMO DE REVELIA E NOMEAÇÃO DE DEFESA DATIVA

na Sindicância Disciplinar n. 8339/2020.

#### A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

 CPAD, pelo seu presidente - Servidor Amarildo Caldeira e demais membros, nomeados através da Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, que esclarece, delibera o que se segue;

Considerando o que consta no Processo/Sindicância nº 8339/2020, em especial a Notificação Válida de fls 26/27, depoimento de fls 15, vez que até esta data a Servidora A. DE M. T., MATRICULA X.XXX, não apresentou a sua DEFESA, prazo expirado neste dia 13 de julho de 2021, tendo a outra Servidora- Sra. A. R. C. - matricula n. X.XXX e após tomar ciência de todo o processo, apresentou a sua Defesa Escrita de punho as fls 29/30;

Como advertido as fls 27 e a Lei n 47/2013, assim determinar:

"Art. 212 - Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal. § 1º - A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa § 2º - Para defender o indiciado revel, o Presidente da Comissão solicitará ao Sindicato da Categoria a indicação de um dos membros de seu corpo jurídico para atuar como defensor dativo do indiciado, ressalvado o seu direito, a todo tempo, de nomear outro de sua confiança. § 3º - Inexistindo indicação sindical de defensores dativos, o presidente da Comissão designará, de ofício, servidor efetivo, para atuar como defensor dativo do indiciado, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

Por tratar-se de Sindicância com escassos prazos e o DP às fls 33, ter esclarecido a não sindicalização da Servidora A. de M. T., fica, na forma da lei, DECLARADA A SUA REVELIA e, em homenagem a Ampla Defesa, designada a Servidora Sra. A. R. C. - MATRICULA N. X.XXX, como SUA DEFENSORA DATIVA, no que se devolve o prazo de 10 (dez) dias, advertindo que no caso de não apresentação, será a Defesa de fls 29/30, considerada para ambas as servidoras, conforme autorizado na Ata CPAD n.343, publicada no D.O. n. 2221 de 12 de julho de 2021, pag. 10;

Frente a CIENCIA as fls 26/27, que as comunicações podem ser feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, com a indicação do Processo n. 8339/2020 e que mudanças de endereços, devem ser previamente comunicadas a CPAD;

Publique-se no D.O., iniciando o prazo nos termos do art. 305 da Lei n 47/2031.

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 14 de julho de 2021.

Amarildo Caldeira Membro/Presidente

Rua Coronel Francisco Limongi nº353 - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-1326- 2224-1544 - www.sjvriopreto.rj.gov.br